

**PORTARIA Nº 18.622, DE 20 DE ABRIL DE 2016**

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, a Carta recebida do Instituto Nacional do Seguro Social - Previdência Social, comunicando a Concessão de Aposentadoria Especial, da servidora Ivete do Carmo Oliveira.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Ivete do Carmo Oliveira**, portadora da cédula de identidade RG nº 25250570, matrícula funcional nº 5819, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, regime jurídico Estatutário, por motivo da concessão da aposentadoria Especial.

**Parágrafo Único** – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, no dia 20 de abril de 2016 após o término do expediente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de abril de 2016.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

